



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA
PROCESSO SELETIVO INTERNO CFS PM/2013**

ATO Nº 021-CCPSICFS PM/2013

SOLUÇÃO DE REQUERIMENTO

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2013, instituída através da Portaria nº GCG/0172/2012-CG, escudada no que pontifica o Edital N.º 002/2012 – NRS – CFS PM 2013,

RESOLVE:

1. RELATÓRIO

PATRÍCIA CAVALCANTI DA SILVA, Matr. 523.084-5, candidata do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos – CFS PM/2013, considerada INAPTA no Exame de Saúde por não apresentar os Exames de Radiografia do Tórax e Teste Ergométrico, interpôs recurso junto à Comissão Coordenadora do Certame solicitando dispensa temporária dos exames acima mencionados, bem como do Exame de Aptidão Física, por se encontrar com 26 semanas de gestação.

2. ANÁLISE

Conforme previsto no Edital do Certame nos itens 12.3 “*Não realizar qualquer um dos exames nos dias e horários marcados, por quaisquer motivos, salvo por determinação judicial*”; e 16.3 “*Não haverá segunda chamada para os exames insertos nestas normas*”, o candidato não poderá, em hipótese alguma, faltar a quaisquer dos Exames Complementares, sob pena de **ELIMINAÇÃO** do certame, como de fato ocorreu com a candidata requerente.

3. DECISÃO

Diante do exposto, decido pelo **DESPROVIMENTO** do recurso.

4. DETERMINAR que se publique o presente ato e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 22 de abril de 2013.

SOCORRO CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHÔA - CEL QOC
Presidente da Comissão Coordenadora